

ATA DE Nº 1197 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior**, **Jéssica Carolina Silva de Faria**, **Luis Donizete Rodrigues Costa**, **Maria Valdevania da Silva**, **Osiel da Silva Cavalcante Goulart**, **Ruidelmar Matos da Costa**, **Valdir Ribeiro de Sousa**, **Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença do Assessor jurídico desta casa de leis e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e a aprovação da Ata anterior, foi passada para a matéria do dia, onde consta o Requerimento de Informação de nº 006 de 2025 de autoria da senhora vereadora **Maria Valdevania**, que **"REQUER INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A RESPEITO DA AUSÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PAPANICOLAU."** Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde os mesmos fizeram seus cordiais cumprimentos. O Presidente solicitou que fosse lido o Ofício de nº 04/2025 de 15 de setembro de 2025 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle que solicita prorrogação de prazo para emissão de parecer. A Senhora vereadora **Maria Valdevania** relatou que foi a secretaria de saúde não especificamente em busca de informação, mais que surgiu a oportunidade de perguntar a respeito do por que não estaria fazendo o exame de Papanicolau e que o secretario não teria dado a devida atenção e respondeu andando que não teria previsão, e por isso teria trazido o pedido de informação a esta casa de leis em busca de clareza e informação, em seguida a senhora vereadora **Valdirene** fez uso da palavra dizendo que não vê necessidade do pedido de informação e falou que como servidora da saúde que o município tem metas a atingir e que havia com um convenio, e que quem ofertava o serviço do exame era o estado e que não está ofertando mais. Relatou também que o ministério da saúde que mandava o material de coleta para o município não está mandando e que inclusive fizeram algumas coletas para mandar mais nunca obtiveram os resultados, disse também do esforço por parte do secretário de saúde e da enfermeira para trazer o serviço para o município e que estão trabalhando com transparência e com disponibilidade de informação por isso não vê a necessidade de trazer o pedido a esta casa de leis. Em seguida a senhora vereadora **Maria Valdevania** disse que por isso trouxe o pedido de informação, para saber o que Estado fez ou deixou de fazer por que quando o povo vai atrás de informação só é dito a população que não tem material e que dito isso trás a ideia de que o município está deixando de comprar o material. O senhor vereador **Osiel** pediu a palavra e disse que vê sim relevância no pedido da vereadora e que acha normal da parte dos parlamentares o pedido de informação em busca de transparência e parabenizou a vereadora **Maria Valdevania** pela a iniciativa. Em seguida foi

Luis Donizete R. Costa

ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR

Valdirene

Jéssica Carolina Silva de Faria *Valdir Ribeiro de Sousa*

OSIEL

passado para a Ordem do Dia, onde consta o Requerimento De Informação nº 006 de 2025 da senhora vereadora **Maria Valdevania**, o qual foi aprovado por maioria de votos tendo três votos contra, dos seguintes vereadores: Jéssica Carolina Silva De Faria, Ruidelmar Matos Da Costa e Valdirene Aparecida Duarte De Miranda. Em seguida a senhora vereadora **Maria Valdevania** pediu justificativa dos outros dois colegas que teria votado contra e a senhora **Jéssica** disse que não custa nada perguntar ao secretário e que não vê necessidade de trazer o pedido até a casa de leis. O senhor vereador **Ruidelmar** disse que não vê necessidade também e que inclusive já conversou com o secretario várias vezes. A vereadora **Maria Valdevania** questionou os colegas "**então vocês não veem a necessidade de legisla?**". Os colegas discordaram, o Presidente afirmou que todos tem o direito de se manifestar e não vê a necessidade de justificativa por partes dos colegas já que o projeto já havia sido aprovado. A vereadora **Valdirene** em seguida afirmou a vereadora **Maria Valdevania** que nenhum deles e obrigado a justificar o voto e questionou a vereadora: "como foi o seu encontro com o secretário?" A vereadora respondeu que o secretario ia saindo e ela perguntou a ele, e relatou mais uma vez que não tinha ido para se encontra com ele que foi um encontro informal, a vereadora **Valdirene** disse a vereadora **Maria Valdevania** que não se pode obrigar seus colegas justificar voto e a vereadora **Maria Valdevania** rebateu e perguntou a vereadora **Valdirene** se estava certo rejeitar um pedido de informação sem justificativa e a vereadora disse que não tem obrigação de justificar. Não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinada em nome da sra Jéssica Carolina Silva de Faria Ruidelmar Matos da Costa Valdir R de Sousa Valdirene Aparecida de Miranda
ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR Luis Donizete
1. P. P. Maria Valdevania / Daylene
Osieola Silva Cavalcante Goulart